



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

**LEI N.º 719 DE 11 DE ABRIL DE 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE OBRA  
PÚBLICA E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Municipal e outros diplomas legais: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de Campo de Futebol Jorge Pereira dos Santos, o Campo localizado no Povoado Atoleiro, deste município.

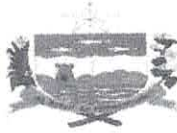
**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do **Prefeito** Municipal de Junqueiro-AL, 11 de Abril de 2019.

**Carlos Augusto Lima de Almeida**

Prefeito



**APROVADO**  
Em 27/03/2019  
Marcos André de Jesus Pereira  
Presidente  
RG 1669673 SSP/AL  
CPF 010 734 444-06

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNIICIPAL DE JUNQUEIRO

Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro - Junqueiro - CEP: 57270-000

CNPJ: 24.183.642/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 02/2019.

**Dispõe sobre denominação de  
Obra Pública e contém outras  
providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Junqueiro aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominado de Campo de Futebol Jorge Pereira dos Santos, o campo localizado no Povoado Atoleiro, deste município.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 27 de  
MARÇO de 2019.

  
Daniel José dos Santos Alves

Vereador

Recebido em:  
29/03/19  
  
Funcionário